



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo nº 105/94

ATO DA MESA Nº 018/94

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso II do artigo 9º do Decreto Legislativo nº 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração dos Vereadores será atualizada com base na receita do Município, cujos valores não deve ultrapassar a 5% (cinco por cento) dessa receita (Emenda Constitucional nº 01, de 31.03.1992),

Considerando que, conforme informação da Prefeitura através de documento, a receita do Município relativa ao mês de novembro/94, foi de R\$ 55.479,14 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos),

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores do Município de Cruzeta, fica atualizada para R\$ 295,50 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a partir de 1º de dezembro de 1994, sendo R\$ 197,00 (Cento e Noventa e Sete Reais) de subsídio e R\$ 98,50 (Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) de representação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeta(RN), em 01 de dezembro de 1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Antonio T. de Medeiros
Vereador Antonio T. de Medeiros
1º Secretário

Maria das Dores Mascena
Vereadora Maria das Dores Mascena
2ª Secretária